



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190045**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.009/2018- PP SRP**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, o **Município de TRAIRI-CE /CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.533.946/0001-62 e CGF sob o N.º 06.920.238-9, com sede na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145, Planalto Norte, CEP 62.690-000, Trairi/CE, através do SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representado pelo respectivo, Sr. Valessa da Justa Feitosa, Secretária de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.009/2018- PP**, com a homologação datada de 17 de Janeiro de 2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), conforme relação constante no Anexo II desta Ata de Registro de Preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, em conformidade com as disposições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.009/2018- PP SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto municipal Nº 02/2014 de 17 de fevereiro de 2014 e Lei 12.846/2013, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente ata de registro de preços a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do presente edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.009/2018- PP SRP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários nominados no anexo II desta ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao **SECRETARIA DE SAÚDE**, no seu aspecto operacional.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se elencados no Anexos II da presente Ata de Registro de Preços das propostas de preços por item/lote.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da expedição da ordem de compra/fornecimento pela local indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

AV. MIGUEL PINTO FERREIRA



- 7.1. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de TRAIRI-CE a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 7.2. As contratações com os fornecedores registrados serão formalizadas pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 7.3. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.
- 7.4. Os contratos eventualmente celebrados em decorrência desta ata de registro de preços serão tratados de forma autônoma e se submeterão a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.
- 7.5. Os produtos licitados serão entregues mediante expedição de Ordens de Compras por parte da Administração Municipal, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativas, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.
- 7.5.1 A ordem de compra será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município de TRAIRI-CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.
- 7.6. Se o fornecedor com preço registrado recusar-se a assinar a ordem de compra, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

- 8.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo Município de TRAIRI/CE, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados.
- 8.2. Por ocasião da entrega dos produtos a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de TRAIRI-CE /CE.
- 8.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de TRAIRI-CE - Secretaria Municipal de Educação.
- 8.3. O Município de TRAIRI-CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.
- 8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 8.3.2. Para cada ordem de compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.
- 8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.
- 8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de TRAIRI-CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.



**8.4. REAJUSTE:** Os valores constantes da Ata de Registro de Preços são reajustáveis

**8.5.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

**8.5.1.** Os preços registrados que sofrerem reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta de preços e aquele vigente no mercado à época do registro.

**8.5.2.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de TRAIRI-CE solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

**8.5.3.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de TRAIRI-CE convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

**8.5.4.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Cotação de Preços do Município de TRAIRI-CE /CE, responsável pela elaboração e emissão da referida planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**9.1.** São obrigações do fornecedor:

**a)** Entregar os produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de TRAIRI-CE /CE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta ata de registro de preços e no termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.

**b)** Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento.

**c)** A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**d)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de TRAIRI-CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

**e)** Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATADA deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**f)** Entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de TRAIRI-CE /CE.

**g)** Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto solicitado.

**h)** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de TRAIRI-CE /CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que

Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRI**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



verificar quando da execução do contrato.

- i) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município de TRAIRI-CE /CE, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ata de registro de preços.
- j) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- l) Comunicar imediatamente ao Município de TRAIRI-CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- m) Possibilitar ao Município de TRAIRI-CE efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual.
- n) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município de TRAIRI-CE /CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os produtos recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no edital ou na sua proposta de preços.
- o) Providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o Município de TRAIRI-CE /CE, a correção ou substituição, dos produtos que apresentem defeito de fabricação.
- p) A empresa vencedora deverá fazer ajustes nas peças, a pedido da administração quando houver necessário.
- q) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos produtos do Município de TRAIRI-CE /CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata.
- r) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos até o (s) local (is) de entrega.
- s) manter, durante a vigência desta ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste.

**9.2.** São responsabilidades do fornecedor ainda:

- a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de TRAIRI-CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade.
- b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de TRAIRI-CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de TRAIRI-CE /CE, que ficará, de pleno direito, autorizado a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

**9.2.1.** O fornecedor detentor do registro autoriza o Município de TRAIRI-CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

**9.2.2.** A ausência ou omissão da fiscalização do Município de TRAIRI-CE não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

**9.3.** Todo o produto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de produto reutilizado ou recondicionado;

**9.4.** A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

## **CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**10.1.** O MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE obriga-se a:

- a) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.
- b) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata de registro de preços.

AV. MIGUEL PINTO FERREIRA



d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

#### CLÁUSULA ONZE - DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei Nº. 8.666/93 e as disposições do Decreto Municipal Nº 02/2014 de 17 de fevereiro de 2014.

#### CLÁUSULA DOZE - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

12.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA TREZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

13.1.1 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

13.1.2. Pelo MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE /CE:

a) Quando a empresa detentora do preço registrado descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Quando a empresa detentora do preço registrado não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Quando a empresa detentora do preço registrado não assinar a ordem de compra ou contrato no prazo estabelecido;

d) Quando a empresa detentora do preço registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

e) Quando a empresa detentora do preço registrado sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

f) Quando a empresa detentora do preço registrado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93;

13.1.3. Pela EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

13.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

13.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, cujo termo será juntado ao processo

AV. MIGUEL PINTO FERREIRA



administrativo da presente ata de registro de preços.

**13.4.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por mediante afixação do flanelógrafo do Município de TRAIRI-CE ou em jornal de circulação local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**13.5.** A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de TRAIRI-CE /CE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.

**13.5.1.** Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de compra já emitida.

**13.6.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

**13.7.** Caso o Município de TRAIRI-CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata de registro de preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### **CLÁUSULA QUATORZE - DAS PENALIDADES**

**14.1.** Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

**14.1.1.** Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de TRAIRI-CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de TRAIRI-CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

**I.** Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não mantiver a proposta de preços;
- c) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo.

**14.1.2.** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

**14.1.3.** Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

**14.2.** Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

**14.2.1.** Advertência;

**14.2.2.** Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

**14.3.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

**14.3.1.** Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o



licitante fizer jus.

**14.3.2.** Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

**14.4.** As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

**14.5.** A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ata.

#### **CLÁUSULA QUINZE - DOS ILÍCITOS PENAIS**

**15.1.** As infrações penais tipificadas na Lei Nº. 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**16.1.** As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor da Secretaria Municipal de Educação, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

#### **CLÁUSULA DEZESSETE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**17.1.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de registro de preços.

**17.1.2.** Integram esta ata de registro de preços, os seus anexos, o edital de pregão que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas.

**17.1.3.** É vedado caucionar ou utilizar a presente ata de registro de preços ou o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de TRAIRI-CE/CE.

**17.2.** A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

**17.3.** A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de TRAIRI-CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta ata de registro de preços ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

**17.4.** A CONTRATADA, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

#### **CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO**

**18.1.** O foro da Comarca de TRAIRI-CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

TRAIRI - CE, 17 de Janeiro de 2019

AV. MIGUEL PINTO FERREIRA

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



*Diogo*

SECRETARIA DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE TRAIRI  
C.N.P.J. nº 11.421.654/0001-05  
ÓRGÃO GERENCIADOR

QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA  
C.N.P.J. nº 41.654.740/0001-29  
CONTRATADO

MED ODONTO COMER. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
C.N.P.J. nº 69.366.326/0001-33  
CONTRATADO

*Alba Jefferson Assunção da Silva*  
MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA ME - MAXXI DISTRIBUIDORA  
C.N.P.J. nº 05.199.870/0001-55  
CONTRATADO

*Stálio Gomes Bezerra Inácio*  
PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
C.N.P.J. nº 23.192.494/0001-59  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1. *Alexandrina Silveira* \_\_\_\_\_ CPF Nº. 004.322.833-07

2. *[Signature]* \_\_\_\_\_ CPF Nº. 042.356.013-18





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190045**

**ANEXO I - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**

**1. RAZÃO SOCIAL: PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**

**CNPJ Nº.:** CNPJ 23.192.494/0001-59

**ENDEREÇO:** R SEBASTIAO DE ABREU 230, MARAPONGA, Fortaleza-CE, CEP 60710-830

**TELEFONE:** (85)3467-4090

**REPRESENTANTE:** STALIO GOMES BEZERRA JUNIOR

CPF 953.799.914-91

**2. RAZÃO SOCIAL: MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA ME - MAXXI DISTRIBUIDORA**

**CNPJ Nº.:** CNPJ 05.199.870/0001-55

**ENDEREÇO:** Rua João Pitombeira, 13, Centro, Senador Pompeu-CE, CEP 63600-000

**TELEFONE:** (88) 3449-1249

**REPRESENTANTE:** CARLOS AURELIO CAJAZEIRAS JUNIOR

CPF 600.400.313-14

**3. RAZÃO SOCIAL: QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA**

**CNPJ Nº.:** CNPJ 41.654.740/0001-29

**ENDEREÇO:** R SEN.POMPEU 1502 S, Fortaleza-CE, CEP 60025-001

**TELEFONE:** (85)253-4772

**REPRESENTANTE:** ANDERSON DE SOUSA VIEIRA

CPF 025.083.633-59

**4. RAZÃO SOCIAL: MED ODONTO COMER. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ Nº.:** CNPJ 69.366.326/0001-33

**ENDEREÇO:** Rua: Torres Camara, Nº140, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60150-060

**TELEFONE:** (85)3133-0608

**REPRESENTANTE:** OLAVO MACHADO MEDEIROS

CPF 688.133.413-34

*Handwritten signatures and initials:*  
P  
er  
h  
JF

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190045

ANEXO II - REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS,  
QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190045, celebrada entre o Município de TRAIRI-CE /CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE e as empresas cujos preços estão a seguir registrados.

Empresa: PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME; C.N.P.J. nº 23.192.494/0001-89, estabelecida à R SEBASTIAO DE ABREU 230, MARAPONGA, Fortaleza CE, (85) 3467-4090, representada neste ato pelo Sr(a). STALIO GOMES BEZERRA JUNIOR, C.P.F. nº 953.799.914-91, R.G. nº 93002066181 SSO CE.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES   | UNIDADE    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|------------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | HDL -KIT DE COLESTEROL HDL - Marca.: LABTEST   | KIT        | 72.00      | 73,790         | 5.312,88    |
|       | HDL -KIT DE COLESTEROL HDL COM APRESENTAÇÃO, REFERENCIA E NUMERO DE TESTES E 80ML /KIT PARA USO EM AUTOMAÇÃO PARA BIOQUIMICA PARA NO MINIMO 200 TESTES |            |            |                |             |
| 00002 | POSFATASE ALCALINA-CINÉTICO PARA AUTOMAÇÃO - Marca .: LABTEST  | KIT        | 15.00      | 243,390        | 3.650,85    |
|       | POSFATASE ALCALINA-CINÉTICO PARA DETERMINAÇÃO DE POSFATASE ALCALINA EM SORO E APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 120M   | AUTOMAÇÃO, |            |                |             |
| 00003 | COLESTEROL TOTAL-KIT DE COLESTEROL TOTAL COM APRES ENTIAÇÃO, REFERENCIA E NUMERO D - Marca.: LABTEST   | KIT        | 150.00     | 237,170        | 35.575,50   |
|       | COLESTEROL TOTAL-KIT DE COLESTEROL TOTAL COM APRESENTAÇÃO, REFERENCIA E NUMERO DE TESTE E 200 ML P/ KIT PARA USO EM AUTOMAÇÃO EM BIOQUIMICA            |            |            |                |             |
| 00004 | TRIGLICERIDEOS-KIT DE TRIGLICERIDES COM APRESENTAÇ ão - Marca.: LABTEST  | KIT        | 72.00      | 562,450        | 40.496,40   |
|       | TRIGLICERIDEOS-KIT DE TRIGLICERIDES COM APRESENTAÇÃO REFERENCIA E NÚMERO DE TESTES E 200 ML EM SORO PARA AUTOMAÇÃO EM BIOQUIMICA.                      |            |            |                |             |
| 00005 | GLICOSE-USO EM AUTOMAÇÃO EM BIOQUIMICA PARA NO MIN IMO 1.200 TESTES - Marca.: LABTEST  | KIT        | 60.00      | 160,990        | 9.657,00    |
| 00006 | ÁCIDO ÚRICO -KIT DE ACIDO URICO COM APRESENTAÇÃO   | KIT        | 50.00      | 147,230        | 7.361,50    |
|       | ÁCIDO ÚRICO -KIT DE ACIDO URICO COM APRESENTAÇÃO, REFERENCIA E NUMERO DE TESTES P/ KIT, PARA USO EM AUTOMAÇÃO EM BIOQUIMICA PARA NO MINIMO 400 TESTES  |            |            |                |             |
| 00007 | TGO-KIT DE TGO (TRANSAMINASE G OXALACETICA) MÉTODO CINÉTICO - Marca.: LABTEST  | KIT        | 50.00      | 247,000        | 12.350,00   |
|       | TGO-KIT DE TGO (TRANSAMINASE G OXALACETICA) MÉTODO CINÉTICO, COM APRESENTAÇÃO, REFERENCIA E NUMERO DE TESTES E 120 ML PARA USO EM BIOQUIMICA           |            |            |                |             |
| 00008 | TGP-KIT DE TGP (TRANSAMINASE G PIRUVICA) MÉTODO CI NÉTICO - Marca.: LABTEST  | KIT        | 50.00      | 247,000        | 12.350,00   |
|       | TGP-KIT DE TGP (TRANSAMINASE G PIRUVICA) MÉTODO CINÉTICO, COM APRESENTAÇÃO, REFERENCIA E NUMERO DE TESTES E 120 ML PARA USO EM BIOQUIMICA              |            |            |                |             |
| 00009 | CREATININA K- KIT DE CREATININA COM APRESENTAÇÃO - Marca.: LABTEST   | KIT        | 48.00      | 119,000        | 5.712,00    |
|       | CREATININA K- KIT DE CREATININA COM APRESENTAÇÃO, REFERENCIA E NUMERO DE TESTES E 300 ML PARA USO EM AUTOMAÇÃO EM BIOQUIMICA PARA NO MINIMO 1.200      |            |            |                |             |
| 00010 | BILIRUBINA-KIT DE BILIRUBINA DIRETA COM APRESENTA ÇÃO - Marca.: LABTEST  | KIT        | 15.00      | 126,810        | 1.902,15    |
|       | BILIRUBINA-KIT DE BILIRUBINA DIRETA COM APRESENTAÇÃO, REFERENCIA E NUMEROS DE TESTES E 125 ML P/ KIT EM USO  |            |            |                |             |

AV. MIGUEL PINTO FERREIRA

*[Handwritten signatures and initials]*

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



|       |   |       |         |           |
|-------|---|-------|---------|-----------|
| 00011 | EM AUTOMAÇÃO PARA BIOQUIMICA<br>UREIA C-KIT DE UREIA COM APRESENTAÇÃO - Marca.: LA KIT<br>BTST  | 48.00 | 272,950 | 13.101,60 |
| 00012 | UREIA C-KIT DE UREIA COM APRESENTAÇÃO, REFERENCIA E<br>NUMERO DE TESTES E 200 ML PARA USO EM AUTOMAÇÃO EM<br>BIOQUIMICA<br>FITA TESTE GRAVIDEZ-KIT PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ CAIXA<br>EE (EM URINA) - Marca.: LASTEST  | 72.00 | 122,590 | 8.826,48  |
| 00013 | FITA TESTE GRAVIDEZ-KIT PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ<br>(EM URINA) PELO MÉTODO DE INIBIÇÃO DA AGLUTINAÇÃO DO<br>LATEX E CONTENDO CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO.<br>APRESENTAÇÃO PARA 50 TESTES. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO<br>DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA<br>SAÚDE.<br>FITA PARA URINA-TIRAS REATIVAS PARA UROANALISE - M CAIXA<br>arca.: LASTEST   | 60.00 | 149,500 | 8.970,00  |
| 00014 | FITA PARA URINA-TIRAS REATIVAS PARA UROANALISE,<br>CONTENDO OS SEGUINTEs PARAMETROS: NITRITO,<br>UROBILINOGENIO, PROTEINA, PH, SANGUE, DENSIDADE,<br>CEYONA, BILIRRUBINA, GLICOSE E LEUCOCITO, PARA USO EM<br>EQUIPAMENTO AUTOMATICO DE LEITURA PADRONIZADA E TAMBÉM<br>PARA TÉCNICA MANUAL. EMBALAGEM COM 100 TIRAS CONTENDO<br>NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO<br>MINISTERIO DA SAUDE.<br>CORANTE PARA LAMINAS DE HEMATOLOGIA - Marca.: LAST KIT<br>EST | 24.00 | 116,610 | 2.798,64  |
| 00015 | VEREL PLACA DE KLINE - Marca.: LASTEST KIT  | 24.00 | 95,680  | 2.296,32  |
| 00016 | ANTI-A-SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-A. - Marca<br>.: FRESSENIUS   | 24.00 | 89,700  | 2.152,80  |
| 00017 | ANTI-A-SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-A. ANTICORPOS<br>MONOCLONAIS MURINOS ANTI-A, PARA CLASSIFICAÇÃO DE GRUPO<br>SANGUÍNEO ABO EM LÂMINA OU EM TUBO, COM REATIVIDADE ATÉ<br>O TÍTULO DE 1:256. FRASCO-GOTAS COM 10ML.<br>ANTI-B-SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-B. ANTICOR<br>POS MONOCLONAIS - Marca.: FRESSENIUS  | 24.00 | 89,700  | 2.152,80  |
| 00018 | ANTI-B-SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-B. ANTICORPOS<br>MONOCLONAIS MURINOS ANTI-B, PARA CLASSIFICAÇÃO DE GRUPO<br>SANGUÍNEO ABO EM LÂMINA OU EM TUBO, COM REATIVIDADE ATÉ<br>O TÍTULO DE 1:256. FRASCO-GOTAS COM 10ML.<br>ANTI-D-(SORO ANTI - RH)FRASCO COM 10 ML. FRASCO   | 24.00 | 152,490 | 3.659,76  |
| 00019 | ANTI-AB-SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-AB. - Mar<br>ca.: FRESSENIUS   | 24.00 | 83,060  | 1.993,44  |
| 00020 | ANTI-AB-SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-AB. ANTICORPOS<br>MONOCLONAIS MURINOS ANTI-AB, PARA CLASSIFICAÇÃO DE<br>GRUPO SANGUÍNEO ABO EM LÂMINA OU EM TUBO, COM<br>REATIVIDADE ATÉ O TÍTULO DE 1:256. FRASCO-GOTAS COM<br>10ML.  |       |         |           |
| 00021 | DIATON-LMG-REAGENTES HEMATOLÓGICOS - Marca.: ABX TUBO   | 8.00  | 260,120 | 2.081,04  |
| 00022 | DIACLEAHER-REAGENTES HEMATOLÓGICOS - Marca.: ABX TUBO   | 8.00  | 155,480 | 1.243,84  |
| 00023 | OLEO DE IMERSÃO-ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA I<br>R 1,4975 100ML - Marca.: LABOR  | 24.00 | 44,850  | 1.076,40  |
| 00024 | HIV TESTE RAPIDO - TESTE POSITIVO E NEGATIVO PARA<br>TRIAGEM - Marca.: BIOCLIN  | 15.00 | 328,900 | 4.933,50  |
| 00025 | TESTE RAPIDO PARA DENGUE - TESTE POSITIVO E NEGATI<br>VO PARA TRIAGEM - Marca.: BIOCLIN   | 15.00 | 986,700 | 14.800,50 |
| 00026 | HEMSTAB- ANTI-COAGULANTE HEMOGRAMA - Marca.: LASTE<br>ST  | 48.00 | 31,960  | 1.534,08  |
| 00027 | GLISTAB- ANTI-0 - COAGULANTE GLICOSE - Marca.: LASTE<br>EST   | 48.00 | 24,280  | 1.165,44  |
| 00034 | LÂMINA PONTA LISA- DIMENSÕES 26X76 CAIXA COM 50 UN<br>IDADES - Marca.: SOLIDOR  | 72.00 | 11,060  | 796,32    |
| 00039 | CONTROLE DE QUALIDADE PARA HEMALATOLOGIA - Marca.:<br>BIOCLIN   | 5.00  | 263,120 | 1.315,60  |
| 00040 | CONTROLE DE QUALIDADE PARA BIOQUIMICA-SORO CONTROL<br>E PARA TESTES - Marca.: BIOCLIN   | 5.00  | 150,660 | 753,30    |
|       | CONTROLE DE QUALIDADE PARA BIOQUIMICA-SORO CONTROLES<br>PARA TESTES BIOQUIMICOS PARA CONTROLES DE QUALIDADE COM   |       |         |           |

AV. MIGUEL PINTO FERREIRA

*[Handwritten signatures and initials]*

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



|       |  |           |           |            |
|-------|--|-----------|-----------|------------|
| 00042 | APRESENTAÇÃO DE SML, PARA USO EM AUTOMAÇÃO EM RIOQUIMICA. EMBALAGEM CONTEUDO N.º DO LOTE PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE   | 5.00      | 199,310   | 996,55     |
| 00044 | TERMOMETRO PARA GELADEIRA - DIGITAL - Marca.: INCO UNIDADE TERM  | 10,000.00 | 0,800     | 8,000,00   |
| 00046 | COLETORES - COPOS DE COLETA PARA URINA E FEZES CO CAIXA M COLHER. - Marca.: LABOR  |           |           |            |
| 00046 | COLETORES - COPOS DE COLETA PARA URINA E FEZES COM COLHER.CAPACIDADE NO MÍNIMO SOML  | 24.00     | 145,080   | 3.481,92   |
| 00052 | LUGOL -LUGOL SOLUÇÃO PARA COLORAÇÃO DE GRAM - Marc a.: LABTEST LITRO   | 2,000.00  | 0,260     | 520,00     |
| 00066 | MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - Marca.: INNOVA UNIDADE   | 7.00      | 1.037,880 | 7.265,16   |
| 00067 | REAGENTE PARA CPF/CKMS UNIDADE   | 15.00     | 95,430    | 1.431,45   |
| 00089 | REAGENTE PARA VDRL - Marca.: LABTEST UNIDADE   | 860.00    | 22,690    | 19.513,40  |
| 00089 | FORMOLDEIDO A 10% 1000 ML, NA EMBALAGEM DEVERA EST AR IMPRESSO DADOS - Marca.: RIOQUIMICA  |           |           |            |
| 00089 | FORMOLDEIDO A 10% 1000 ML, NA EMBALAGEM DEVERA EST IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, RESP. TÉCNICO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E Nº REGISTRO DA ANVISA.   |           |           |            |
| 00094 | ETER SULFÚRICO 50%, REMOVEDOR DE CURATIVOS, ACONDI CIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE - Marca.: LABOR   | 500.00    | 70,000    | 35.000,00  |
| 00077 | ETER SULFÚRICO 50%, REMOVEDOR DE CURATIVOS, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE COR ESCURA, AMBAR, COM TAMPA DE ROSCA, COM 1 LITRO   |           |           |            |
| 00077 | PCR PROTEINA COM CREATININA KIT - Marca.: LABTES KIT   | 48.00     | 260,790   | 12.517,92  |
| 00078 | ASO ANTISTREPTALISINA ( D ) KIT - Marca.: LABTEST KIT  | 48.00     | 260,790   | 12.517,92  |
| 00079 | LATEX REAGENTE PARA FATOR REUMATOIDE - FRASCO - M FRASCO arca.: LABTEST  | 48.00     | 199,850   | 9.592,80   |
| 00080 | SORO DE COOMBS (SORO ANTIGLOBULINA HUMANA) - Marc a.: PRESENIUS UNIDADE  | 2,000.00  | 95,680    | 191.360,00 |
| 00086 | ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE C/ 500 G EM FIBRA 100% AL. PACOTE GODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE PRO - Marca.: ALGOSON  | 4,800.00  | 14,090    | 67.632,00  |
| 00100 | ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE C/ 500 G EM FIBRA 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, CORANTES CORRETIVOS E QUAISQUER OUTRAS QUE POSSA AGREDIR A PELE.   |           |           |            |
| 00100 | AGULHA DESCARTÁVEL 20X0,55. CX C/ 100 - Marca.: DE CAIXA SCARPACK  | 1,400.00  | 14,620    | 20.468,00  |
| 00101 | AGULHA DESCARTÁVEL 20X0,55. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DA ANVISA CX C/ 100   |           |           |            |
| 00101 | AGULHA PARA INJEÇÃO DE ANESTÉSICO - RAQUIDIANA N. UNIDADE 22 GX3 1/2" - Marca.: PROCARE  | 50.00     | 26,450    | 1.322,50   |
| 00102 | AGULHA PARA INJEÇÃO DE ANESTÉSICO - RAQUIDIANA N. 22 GX3 1/2" - AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIX. |           |           |            |
| 00102 | AGULHA PARA INJEÇÃO DE ANESTÉSICO - RAQUIDIANA N. UNIDADE 25 GX3 1/2" - - Marca.: PROCARE  | 50.00     | 26,450    | 1.322,50   |
| 00103 | AGULHA PARA INJEÇÃO DE ANESTÉSICO - RAQUIDIANA N. 25 GX3 1/2" - AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIX. |           |           |            |
| 00103 | AGULHA PARA INJEÇÃO DE ANESTÉSICO - RAQUIDIANA N. UNIDADE 26 GX3 1/2" - - Marca.: PROCARE  | 50.00     | 31,000    | 1.550,00   |
| 00104 | AGULHA PARA INJEÇÃO DE ANESTÉSICO - RAQUIDIANA N. 26 GX3 1/2" - AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIX  |           |           |            |
| 00104 | AGULHA PARA INJEÇÃO DE ANESTÉSICO - RAQUIDIANA N. UNIDADE 27 GX3 1/2" - - Marca.: PROCARE  | 50.00     | 31,000    | 1.550,00   |

AV. MIGUEL PINTO FERREIRA

*[Handwritten signatures and initials]*

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



|       |   |            |        |            |
|-------|---|------------|--------|------------|
| 00240 | AGULHA PARA INJEÇÃO DE ANESTÉSICO - RAQUIDIANA N. 27 GX3 1/2" - AGULHA DE PONTA QUINCRE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO ESTORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. ENCAIXE CANHÃO/ ESTILITE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISELA E FIX<br>SERINGA DE 10 ML DESCARTÁVEL (AGULHA 25X7): USO UNIDADE HOSPITALAR - Marca.: RYNCO  | 72.000,00  | 0,680  | 48.960,00  |
| 00241 | SERINGA DE 10 ML DESCARTÁVEL (AGULHA 25X7): USO HOSPITALAR, MATERIAL: POLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EPIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SERINGA DE CORPO RETO, SILICONIZADO, PAREDE DE ESPESURA UNIFORME, PERMITINDO DESLIZE SUAVE DO ÊMBOLO, PONTA CONECTORA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA.<br>SERINGA DE 20 ML DESCARTÁVEL (AGULHA 25X7) -> USO HOSPITALAR - Marca.: RYNCO                                | 87.000,00  | 1,030  | 89.610,00  |
| 00315 | SERINGA DE 20 ML DESCARTÁVEL (AGULHA 25X7) -> USO HOSPITALAR, MATERIAL: POLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EPIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SERINGA DE CORPO RETO, SILICONIZADO, PAREDE DE ESPESURA UNIFORME, PERMITINDO DESLIZE SUAVE DO ÊMBOLO, PONTA CONECTORA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA.<br>AGULHA DESCARTÁVEIS Nº 13X4,5. CX COM 100 - Marca CAIXA :: DESCARPACK                                     | 800,00     | 14,620 | 11.696,00  |
| 00316 | AGULHA DESCARTÁVEIS Nº 25X7.CX COM 100 - Marca.: D CAIXA ESCARPACK  | 920,00     | 14,620 | 13.450,40  |
| 00317 | AGULHA DESCARTÁVEIS Nº 25X8. CX COM 100 - Marca.: CAIXA DESCARPACK  | 1.400,00   | 14,620 | 20.468,00  |
| 00318 | AGULHA DESCARTÁVEIS Nº 40 X 12. CX COM 100 - Marc CAIXA a.: DESCARPACK  | 1.400,00   | 14,620 | 20.468,00  |
| 00238 | SERINGA COM AGULHA ACOPLADA COM CAPACIDADE DE 0,5M UNIDADE L, GRADUADA A CADA 1CC, - Marca.: RYNCO<br>SERINGA COM AGULHA ACOPLADA COM CAPACIDADE DE 0,5ML, GRADUADA A CADA 1CC, COM AGULHA DE 8X0,3MM.  | 130.000,00 | 0,620  | 80.600,00  |
| 00239 | SERINGA COM AGULHA ACOPLADA, COM CAPACIDADE DE 1ML UNIDADE, GRADUADA A CADA 1CC, COM AGU - Marca.: RYNCO<br>SERINGA COM AGULHA ACOPLADA, COM CAPACIDADE DE 1ML, GRADUADA A CADA 1CC, COM AGULHA DE 12,7X0,33MM.   | 261.500,00 | 0,470  | 122.905,00 |
| 00242 | SERINGA DE 3 ML DESCARTÁVEL (AGULHA 20X0,55) - USO UNIDADE HOSPITALAR, MATERIAL: POLIFRO - Marca.: RYNCO<br>SERINGA DE 3 ML DESCARTÁVEL (AGULHA 20X0,55) - USO HOSPITALAR, MATERIAL: POLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EPIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SERINGA DE CORPO RETO, SILICONIZADO, PAREDE DE ESPESURA UNIFORME, PERMITINDO DESLIZE SUAVE DO ÊMBOLO, PONTA CONECTORA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA. | 92.000,00  | 0,600  | 55.200,00  |
| 00127 | CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 14 G - CATETER INTRAV UNIDADE ENOSO PERIFÉRICO - Marca.: SOLIDOR<br>CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 14 G - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "FOR-PORA-DA-AGULHA", 16G 1.77" CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EMBIOMATERIAL TEFLOW; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA / CATETER. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA  | 10.000,00  | 1,290  | 12.900,00  |

AV. MIGUEL PINTO FERREIRA

*[Handwritten signatures and initials]*

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



|       |   |           |       |           |
|-------|---|-----------|-------|-----------|
| 00128 | CATETER INTRAVENOSO JELCO No 16 G - CATETER INTRAV UNIDADE<br>ENOSO PERIFÉRICO - Marca.: SOLIDOR<br>CATETER INTRAVENOSO JELCO No 16 G - CATETER INTRAVENOSO<br>PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 16G 1.77"<br>CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/BISEL<br>BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM<br>BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA<br>/CATETER. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE<br>ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E<br>REGISTRO DA ANVISA    | 10,000.00 | 1,690 | 16.900,00 |
| 00129 | CATETER INTRAVENOSO JELCO No 18 G - CATETER INTRAV UNIDADE<br>ENOSO PERIFÉRICO - Marca.: SOLIDOR<br>CATETER INTRAVENOSO JELCO No 18 G - CATETER INTRAVENOSO<br>PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 16G 1.77"<br>CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/BISEL<br>BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM<br>BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA<br>/CATETER. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE<br>ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E<br>REGISTRO DA ANVISA    | 12,000.00 | 1,690 | 20.280,00 |
| 00130 | CATETER INTRAVENOSO JELCO No 20 G - CATETER INTRAV UNIDADE<br>ENOSO PERIFÉRICO - Marca.: SOLIDOR<br>CATETER INTRAVENOSO JELCO No 20 G - CATETER INTRAVENOSO<br>PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 16G 1.77"<br>CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/BISEL<br>BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM<br>BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA<br>/CATETER .  | 18,000.00 | 1,690 | 30.420,00 |
| 00131 | CATETER INTRAVENOSO JELCO No 22 G - CATETER INTRAV UNIDADE<br>ENOSO PERIFÉRICO - Marca.: SOLIDOR<br>CATETER INTRAVENOSO JELCO No 22 G - CATETER INTRAVENOSO<br>PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 16G 1.77"<br>CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/BISEL<br>BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM<br>BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA<br>/CATETER. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE<br>ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E<br>REGISTRO DA ANVISA    | 18,000.00 | 1,690 | 30.420,00 |
| 00132 | CATETER INTRAVENOSO JELCO No 24 G - CATETER INTRAV UNIDADE<br>ENOSO PERIFÉRICO - Marca.: SOLIDOR<br>CATETER INTRAVENOSO JELCO No 24 G - CATETER INTRAVENOSO<br>PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 16 G 1.77"<br>CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/ BISEL<br>BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM<br>BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /<br>CATETER .APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE<br>ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E<br>REGISTRO DA ANVISA | 18,000.00 | 1,690 | 30.420,00 |
| 00133 | CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO CATETER NASAL TIPO ÓCULO UNIDADE<br>S, MEDIDA ÚNICA - Marca.: ENBRAMED<br>CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO CATETER NASAL TIPO ÓCULOS,<br>MEDIDA ÚNICA, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO<br>INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.  | 5,600.00  | 2,000 | 11.200,00 |
| 00134 | CLAMP UMBILICAL CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO UNIDADE<br>ATÓXICO. - Marca.: ADLIM<br>CLAMP UMBILICAL CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO<br>ATÓXICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, APRESENTAR<br>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE<br>ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO<br>DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.  | 2,500.00  | 0,740 | 1.850,00  |
| 00156 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP No 21. DISPOSITIVO I UNIDADE<br>INTRAVENOSO PERIFÉRICO - Marca.: SOLIDOR<br>DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP No 21. DISPOSITIVO<br>INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES<br>ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA<br>FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR<br>CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA  | 32,000.00 | 0,400 | 12.800,00 |

AV. MIGUEL PINTO FERREIRA

*[Handwritten signatures and initials]*

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



|       |   |           |        |           |
|-------|---|-----------|--------|-----------|
|       | DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº 21. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂMULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO. CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE NORMAS TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO. CX C/100   |           |        |           |
| 00157 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº 23. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO - Marca.: SOLIDOR   | 60,000.00 | 0,400  | 24.000,00 |
|       | DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº 23. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂMULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO. CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE NORMAS TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO. CX C/100   |           |        |           |
| 00158 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº 25. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO - Marca.: SOLIDOR   | 11,000.00 | 0,400  | 4.400,00  |
|       | Dispositivo intravenoso scalp nº 25. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº 25. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂMULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO. CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE NORMAS TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO. CX C/100 |           |        |           |
| 00159 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº 27. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO - Marca.: SOLIDOR   | 6,000.00  | 0,400  | 2.400,00  |
|       | DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº 27. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂMULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO. CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE NORMAS TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO. CX C/100   |           |        |           |
| 00340 | SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA DE CURTA DURAÇÃO, T CAIXA USO TRANSPARENTE, ATÓXICO E EP - Marca.: SOLIDOR   | 400.00    | 42,000 | 16.800,00 |
|       | SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA DE CURTA DURAÇÃO, TUBO TRANSPARENTE, ATÓXICO E EPIROGÊNICO, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADA, CONEXÃO LUER-LOCK, CAIXA COM 100 UNIDADES   |           |        |           |
| 00155 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº 19. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, - Marca.: SOLIDOR  | 7,200.00  | 0,400  | 2.880,00  |
|       | DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº 19. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA  |           |        |           |

AV. MIGUEL PINTO FERREIRA

*[Handwritten signatures and initials]*

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



|       |   |           |         |            |
|-------|---|-----------|---------|------------|
|       | FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂMULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO. COLECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CX C/100   |           |         |            |
| 00111 | BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO, CAIXA CAIXA COM 10 UNIDADES - Marca.: MEDIX  | 640.00    | 184.000 | 117.760,00 |
| 00135 | COLETOR DE URINA ADULTO. BOLSA PLÁSTICA DE POLIETI PACOTE LENO DE BAIXA DENSIDADE - Marca.: COLOPLAST<br>COLETOR DE URINA ADULTO. BOLSA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO E ADESIVO DUPLA FACE À BASE DE BORRACHA HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.  | 400.00    | 8.920   | 3.568,00   |
| 00136 | COLETOR DE URINA INFANTIL. BOLSA PLÁSTICA DE POLIE PACOTE TILENO DE BAIXA DENSIDADE - Marca.: COLOPLAST<br>COLETOR DE URINA INFANTIL. BOLSA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO E ADESIVO DUPLA FACE À BASE DE BORRACHA HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.  | 700.00    | 9.000   | 6.300,00   |
| 00169 | EQUIPO COM TUBO FLEXÍVEL, COM DOIS CONECTORES, 2 V UNIDADE IAS, COM PROTETOR - Marca.: TEL<br>EQUIPO COM TUBO FLEXÍVEL, COM DOIS CONECTORES, 2 VIAS, COM PROTETOR NOS CONECTORES, CLAMP CORTA FLUXO (EQUIPO DUAS VIAS)  | 22.000.00 | 1.900   | 41.800,00  |
| 00170 | EQUIPO MACRO GOTAS FOTOSSENSÍVEL. CARACTERÍSTICAS: UNIDADE FONTE PERFURANTE ADAPTÁVEL - Marca.: TKL<br>EQUIPO MACRO GOTAS FOTOSSENSÍVEL. CARACTERÍSTICAS: FONTE PERFURANTE ADAPTÁVEL CONTENDO PROTETOR. CÂMARA DE GOTEJAMENTO RÍGIDA E FOTOSSENSÍVEL. TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. (MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO). REGULADOR DE FLUXO CLAMP ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA. COLECTOR LUER MACRO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ESTÉRIL. EPIROGÊNICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº REGISTRO DA ANVISA.            | 8.000.00  | 2.840   | 22.720,00  |
| 00171 | EQUIPO MACRO GOTAS, COM INJETOR LATERAL Y. CARACTE UNIDADE RÍSTICAS: FONTE PERFURANTE - Marca.: TKL<br>EQUIPO MACRO GOTAS, COM INJETOR LATERAL Y. CARACTERÍSTICAS: FONTE PERFURANTE ADAPTÁVEL CONTENDO PROTETOR. CÂMARA DE GOTEJAMENTO RÍGIDA E TRANSPARENTE. TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. (MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO). REGULADOR DE FLUXO CLAMP ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA. COLECTOR LUER MACRO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ESTÉRIL. EPIROGÊNICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO DA ANVISA. | 54.000.00 | 2.800   | 151.200,00 |
| 00172 | EQUIPO MICRO GOTAS, COM INJETOR LATERAL Y. CARACTE UNIDADE RÍSTICAS: FONTE PERFURANTE - Marca.: TKL<br>EQUIPO MICRO GOTAS, COM INJETOR LATERAL Y. CARACTERÍSTICAS: FONTE PERFURANTE ADAPTÁVEL CONTENDO PROTETOR. CÂMARA DE GOTEJAMENTO RÍGIDA E TRANSPARENTE. TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. (MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO). REGULADOR DE FLUXO CLAMP ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA. COLECTOR LUER MACRO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ESTÉRIL. EPIROGÊNICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº REGISTRO DA ANVISA.    | 6.000.00  | 3.100   | 18.600,00  |

AV. MIGUEL PINTO FERREIRA

*[Handwritten signatures and initials]*



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



|       |  |         |          |         |           |
|-------|--|---------|----------|---------|-----------|
| 00173 | EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - Marca.: TYL   | UNIDADE | 200,00   | 10,880  | 2.176,00  |
| 00319 | COLETOR DE URINA SIMPLES CAPACIDADE PARA 2LITROS ( TIPO SACO) - Marca.: MEDIX  | UNIDADE | 4,000.00 | 8,780   | 35.120,00 |
| 00120 | COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML - COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, SISTEMA DE S - Marca.: MEDIX   | UNIDADE | 5,200.00 | 8,780   | 45.656,00 |
|       | COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML - COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO, TUBO PARA DRENAGEM, PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR UNIVERSAL, FILTRO HIDRÓFONO, TAMPA PROTETORA E SISTEMA DE ESVAIAMENTO. ATÓMICO, ESTÉRIL, APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA |         |          |         |           |
| 00321 | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA EM LÁTEX E ATURAL, MODELO PRESERVATIVO, C - Marca.: WALTIX   | UNIDADE | 4,000.00 | 6,830   | 27.320,00 |
|       | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA EM LÁTEX NATURAL, MODELO PRESERVATIVO, COM PONTA PERFURADA PARA ENCAIXE NO EXTENSOR TAMANHO MÉDIO (No 5) OU GRANDE (No 6)  |         |          |         |           |
| 00348 | FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML - Marca.: ENBRAMED   | UNIDADE | 4,000.00 | 2,390   | 9.560,00  |
| 00167 | ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO COM 50 UNIDADES - Marca.: VITAL GOLD  | PACOTE  | 720.00   | 31,500  | 22.680,00 |
| 00300 | EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL DESCARTAVEL - Marca.: ENBRAMED  | UNIDADE | 2,000.00 | 2,500   | 5.000,00  |
| 00098 | ABAXIADOR DE LÍNGUA C/100 UNIDADE - Marca.: THEOTO   | PACOTE  | 4,400.00 | 8,000   | 35.200,00 |
| 00231 | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE - PUÉRPERA / BRANCA - Marca.: SCIENTIFIC   | UNIDADE | 2,200.00 | 1,000   | 2.200,00  |
| 00232 | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO RN FILHO / COR AZUL - Marca.: SCIENTIFIC   | UNIDADE | 2,200.00 | 1,000   | 2.200,00  |
| 00233 | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO RN FILHO / COR ROSA - Marca.: SCIENTIFIC   | UNIDADE | 2,200.00 | 1,000   | 2.200,00  |
| 00323 | ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, - Marca.: ADLIN   | CAIXA   | 1,040.00 | 14,800  | 14.560,00 |
|       | ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAME GINECOLÓGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 181MM DE COMPRIMENTO, 18MM DE LARGURA.   |         |          |         |           |
| 00324 | ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, - Marca.: ADLIN   | UNIDADE | 7,800.00 | 2,140   | 16.692,00 |
|       | ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO NA ANVISA  |         |          |         |           |
| 00325 | ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, - Marca.: ADLIN  | UNIDADE | 7,800.00 | 2,500   | 19.500,00 |
|       | ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO NA ANVISA   |         |          |         |           |
| 00326 | ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE - Marca.: ADLIN   | UNIDADE | 4,800.00 | 1,800   | 8.640,00  |
|       | ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO NA ANVISA   |         |          |         |           |
| 00342 | TUBO DE ENSAIO DE VIDRO PARA COLETA SANGUE - Marca.: LABOR   | UNIDADE | 600.00   | 1,200   | 720,00    |
| 00309 | PINÇA CERRSON DESCARTAVEL PACOTE COM 100 - Marca.: ADLIN   | PACOTE  | 400.00   | 102,000 | 40.800,00 |
| 00351 | PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO CX COM 100 - Marca.: WALTIX   | CAIXA   | 200.00   | 0,850   | 170,00    |
| 00783 | ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL PARA COLETA - Marca.: ADLIN  | PACOTE  | 2,100.00 | 31,000  | 65.100,00 |
|       | ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL PARA COLETA PACOTE COM 100 UNIDADES  |         |          |         |           |
| 00105 | ALGODÃO ORTOPÉDICO 420GR - Marca.: SEVE  | UNIDADE | 100.00   | 25,120  | 2.512,00  |
| 00106 | ATADURA DE CREPON 10 CM X 3,0M - 13 FIOS - Marca.: BIOTEXTIL   | PACOTE  | 8,400.00 | 7,610   | 63.924,00 |
|       | ATADURA DE CREPON 10 CM X 3,0M - 13 FIOS - CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADAS EM TECIDO DE CREPON 100% ALGODÃO. CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTES C/12 ROLOS   |         |          |         |           |

AV. MIGUEL PINTO FERREIRA

*[Handwritten signature and initials]*

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



|       |   |           |        |            |
|-------|---|-----------|--------|------------|
| 00107 | ATADURA DE CREPOM 15 CM X 3,0M - 13 FIOS - - Marca PACOTE<br>.: BIOTEXTIL<br>ATADURA DE CREPOM 15 CM X 3,0M - 13 FIOS -<br>CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADAS EM TECIDO DE CREPOM<br>100% ALGODÃO. CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL. PACOTES C/12 ROLOS  | 8,900.00  | 10,780 | 95.942,00  |
| 00108 | ATADURA DE CREPOM 20 CM X 3,0M - 13 FIOS - - Marca PACOTE<br>.: SCIENTIFIC<br>ATADURA DE CREPOM 20 CM X 3,0M - 13 FIOS -<br>CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADAS EM TECIDO DE CREPOM<br>100% ALGODÃO. CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL. PACOTES C/12 ROLOS   | 8,900.00  | 12,890 | 114.721,00 |
| 00109 | ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M, CONFECCIONADA EM TECI ROLO<br>DO DE GAZE ESPECIAL 1001 - Marca.: ORTOFEN<br>ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M, CONFECCIONADA EM TECIDO DE<br>GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADA, IMPREGNADA<br>UNIFORMEMENTE COM MASSA DE GESSO, DERIVADOS DE<br>CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE.   | 100.00    | 3,040  | 304,00     |
| 00110 | ATADURA GESSADA 20 CM X 3 M, CONFECCIONADA EM TECI ROLO<br>DO DE GAZE ESPECIAL 1001 - Marca.: ORTOFEN<br>ATADURA GESSADA 20 CM X 3 M, CONFECCIONADA EM TECIDO DE<br>GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADA, IMPREGNADA<br>UNIFORMEMENTE COM MASSA DE GESSO, DERIVADOS DE<br>CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE.   | 100.00    | 7,950  | 795,00     |
| 00137 | COMPRESSA CIRÚRGICA - CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL PACOTE<br>45CMX50CM - PACOTE C/ 500 - Marca.: MDA<br>COMPRESSA CIRÚRGICA - CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL<br>45CMX50CM - PACOTE C/ 500 UNIDADES. , APRESENTAR<br>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE<br>ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO<br>DE VALIDADE E REGISTRO DE NORMAS, RESP. TÉCNICO E Nº<br>REGISTRO DA ANVISA   | 150.00    | 98,480 | 14.772,00  |
| 00138 | COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO - 08 DOBRAS, 91 MM X ROLO<br>91 M, ALVEJADO - Marca.: MDA<br>COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO - 08 DOBRAS, 91 MM X 91<br>M, ALVEJADO E HIDROFILIZADO - 100 % ALGODÃO, NÃO<br>ESTÉRIL, 13 FIOS CM2, CONTEUDO 1 UNIDADEADE.  | 540.00    | 39,920 | 21.556,80  |
| 00139 | COMPRESSA GAZE CIRÚRGICA-ESTÉRIL 7,5X7,5 CM. 100% PACOTE<br>ALGODÃO, EM TECIDO TIPO TELA - Marca.: BIOTEXTIL<br>COMPRESSA GAZE CIRÚRGICA-ESTÉRIL 7,5X7,5 CM. 100%<br>ALGODÃO, EM TECIDO TIPO TELA, COM OITOS CAMADAS E 05<br>DOBRAS, COM 13 FIOS / CM2. PACOTE C/ 500 UNIDADES.<br>APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE<br>ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REP. TÉCNICO, DATA DE<br>FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO REGISTRO DA<br>ANVISA. | 20,000.00 | 15,100 | 302.000,00 |
| 00201 | ESPARADRAPO MICROPORE 25X10 - Marca.: CREMER UNIDADE  | 5,000.00  | 2,780  | 13.700,00  |
| 00766 | ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE C/ 500 G EM FIBRA 100% AL<br>GODÃO, ALVEJADO - Marca.: NEVOA<br>ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE C/ 500 G EM FIBRA 100%<br>ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS,<br>CORANTES CORRETIVOS E QUAISQUER OUTRAS QUE POSSA<br>AGREDIR A PELE.  | 2,800.00  | 14,090 | 39.452,00  |
| 00322 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, UNIDADE<br>TAMANHO 10CM X 4,5M - Marca.: MISSNER<br>ESPARADRAPO 10 CM X 4, 5M - IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO.<br>NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE<br>IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA<br>DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº REGISTRO DA<br>ANVISA.  | 11,000.00 | 10,900 | 119.900,00 |
| 00305 | MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15 CM - Marca.: PO PACOTE<br>LARFIX   | 200.00    | 10,040 | 2.008,00   |
| 00099 | ABSORVENTE PÓS-PARTO, PÓS CIRÚRGICO PACOTES C/10 - PACOTE<br>Marca.: RIOQUINICA   | 2,600.00  | 16,690 | 33.380,00  |
| 00187 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE PACOTE PACOTE<br>C/ 8 UNIDADES. - Marca.: DESCARPACK   | 1,200.00  | 7,940  | 9.528,00   |
| 00188 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MÉDIO PACOTE C PACOTE   | 1,200.00  | 7,940  | 9.528,00   |

AV. MIGUEL PINTO FERREIRA

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



| / 8 UNIDADEADES. - Marca.: DESCARPACK |  |          |            |
|---------------------------------------|--|----------|------------|
| 00189                                 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO PEQUENO PACOTE C/ 8 UNIDADEADES. - Marca.: DESCARPACK  | 1,200.00 | 9.528,00   |
| 00344                                 | FRALDA GERIÁTRICA- TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 8 UNIDADES - Marca.: DESCARPACK  | 8,800.00 | 143.176,00 |
| 00345                                 | FRALDA GERIÁTRICA- TAMANHO MÉDIO, PACOTE COM 8 UNIDADES - Marca.: DESCARPACK   | 8,800.00 | 143.176,00 |
| 00346                                 | FRALDA GERIÁTRICA- TAMANHO PEQUENO, PACOTE COM 8 UNIDADES - Marca.: DESCARPACK   | 8,000.00 | 130.160,00 |
| 00347                                 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL-TAMANHO EXTRA GRANDE, PACOTE COM 8 UNIDADES - Marca.: DESCARPACK   | 8,000.00 | 63.520,00  |
| 00118                                 | CAT GUT AG CROMADO - (2-0)- AG. CILIND. C/ A PONTA CORTANTE, 4CM. - Marca.: SHALON   | 50.00    | 8.708,00   |
|                                       | CAT GUT AG CROMADO - (2-0)- AG. CILIND. C/ A PONTA CORTANTE, 4CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA   |          |            |
| 00119                                 | CAT GUT AG CROMADO - (3-0)- AG. CILIND. C/ A PONTA CORTANTE 3 CM. - Marca.: SHALON   | 50.00    | 8.708,00   |
|                                       | CAT GUT AG CROMADO - (3-0)- AG. CILIND. C/ A PONTA CORTANTE 3 CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA   |          |            |
| 00120                                 | CAT GUT AG CROMADO - (4-0)- AG. CILIND. C/ A PONTA CORTANTE 3CM. - Marca.: SHALON  | 50.00    | 8.708,00   |
|                                       | CAT GUT AG CROMADO - (4-0)- AG. CILIND. C/ A PONTA CORTANTE 3CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA    |          |            |
| 00121                                 | CAT GUT AG CROMADO - (0)- AG. CILIND. C/ A PONTA CORTANTE, 4CM. - Marca.: SHALON   | 50.00    | 8.708,00   |
|                                       | CAT GUT AG CROMADO - (0)- AG. CILIND. C/ A PONTA CORTANTE, 4CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA     |          |            |
| 00122                                 | CAT GUT AG CROMADO-(1-0)-AG. CILIND. C/ A PONTA CORTANTE, 4CM. - Marca.: SHALON  | 50.00    | 8.708,00   |
|                                       | CAT GUT AG CROMADO-(1-0)-AG. CILIND. C/ A PONTA CORTANTE, 4CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA      |          |            |
| 00123                                 | CAT GUT AG. SIMPLES - (0)- AG. CILIND. C/ A PONTA CORTANTE, 4 CM. - Marca.: SHALON   | 50.00    | 8.708,00   |
|                                       | CAT GUT AG. SIMPLES - (0)- AG. CILIND. C/ A PONTA CORTANTE, 4 CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES, APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA   |          |            |
| 00124                                 | CAT GUT AG. SIMPLES - (1-0)- AG. CILIND. C/ A PONTA CORTANTE, 4 CM. - Marca.: SHALON   | 50.00    | 8.708,00   |
|                                       | CAT GUT AG. SIMPLES - (1-0)- AG. CILIND. C/ A PONTA CORTANTE, 4 CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA |          |            |
| 00125                                 | CAT GUT AG. SIMPLES - (2-0)- AG. CILIND. C/ A PONTA CORTANTE, 4 CM. EMBALAGEM - Marca.: SHALON   | 50.00    | 8.708,00   |
|                                       | CAT GUT AG. SIMPLES - (2-0)- AG. CILIND. C/ A PONTA CORTANTE, 4 CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA |          |            |
| 00126                                 | CAT GUT AG. SIMPLES - (3-0) AG. CILIND. C/ A PONTA CORTANTE 3CM. - Marca.: SHALON  | 50.00    | 8.708,00   |
|                                       | CAT GUT AG. SIMPLES - (3-0) AG. CILIND. C/ A PONTA CORTANTE 3CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA    |          |            |
| 00179                                 | PIO PROLENE (POLIPROPILENO) (0), 45 CM, AGULHA 6 C CAIXA M. CX. C/ 24 UNIDADEADES. - Marca.: SHALON  | 50.00    | 8.153,50   |

AV. MIGUEL PINTO FERREIRA

Estado de Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



|       |  |        |         |           |
|-------|--|--------|---------|-----------|
| 00180 | FIO PROLENE (POLIPROPILENO) (2-0), 45 CM, AGULHA 4 CM, CX. C/ 24 UNIDADES. - Marca.: SHALON                        | 50.00  | 163,070 | 8.153,50  |
| 00181 | FIO VICRYL (POLIGLACTINA) (0), TRANSADO, ABSORVÍVEL (0) 45 CM, AGULHA 4 CM. - Marca.: SHALON                       | 50.00  | 354,000 | 17.700,00 |
| 00182 | FIO VICRYL (POLIGLACTINA) (2-0), TRANSADO, ABSORVÍVEL (0) 45 CM, AGULHA 4 CM. CX. C/ 24 UNIDADES. - Marca.: SHALON | 50.00  | 353,660 | 17.683,00 |
| 00202 | MONO-NYLON (0) AGULHADO C/ AGULHA CIRCULAR CORTANTE 3CM. - Marca.: SHALON  | 48.00  | 77,740  | 3.731,52  |
| 00203 | MONO-NYLON (1-0)-AGULHADO C/ AGULHA CIRCULAR CORTANTE 3CM. - Marca.: SHALON  | 98.00  | 77,740  | 7.618,52  |
| 00204 | MONO-NYLON (2-0)-AGULHADO C/ AGULHA CIRCULAR CORTANTE 3CM. - Marca.: SHALON  | 250.00 | 77,740  | 19.435,00 |
| 00205 | MONO-NYLON (3-0)-AGULHADO C/ AGULHA CIRCULAR CORTANTE 3CM. - Marca.: SHALON  | 200.00 | 77,740  | 15.548,00 |
| 00206 | MONO-NYLON (4-0)-AGULHADO C/ AGULHA CIRCULAR CORTANTE 3CM. - Marca.: SHALON  | 200.00 | 77,740  | 15.548,00 |
| 00207 | MONO-NYLON (5-0)-AGULHADO C/ AGULHA CIRCULAR CORTANTE 3CM. - Marca.: SHALON  | 80.00  | 77,740  | 6.219,20  |
| 00208 | MONO-NYLON (6-0)-AGULHADO C/ AGULHA CIRCULAR CORTANTE 3CM. - Marca.: SHALON  | 80.00  | 77,740  | 6.219,20  |
| 00301 | FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIESTER Nº 1-0 CAIXA C/24 - Marca.: SHALON   | 40.00  | 125,000 | 5.000,00  |
| 00302 | FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIESTER Nº 2-0 CAIXA C/24 - Marca.: SHALON   | 40.00  | 125,000 | 5.000,00  |
| 00303 | FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIESTER Nº 3-0 CAIXA C/24 - Marca.: SHALON   | 40.00  | 125,000 | 5.000,00  |
| 00304 | FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIESTER Nº 0 C/ 24 UNIDADES - Marca.: SHALON   | 15.00  | 125,000 | 1.875,00  |

AV. MIGUEL PINTO FERREIRA

*[Handwritten signatures and initials]*

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



|       |  |         |            |           |           |
|-------|--|---------|------------|-----------|-----------|
| 00196 | MÁSCARA DE MÃO REINALAÇÃO PEDIÁTRICO (OXIGÊNIO 100%) - Marca.: NS  | UNIDADE | 100.00     | 86,120    | 8.612,00  |
| 00197 | MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRÊS TIRAS SEM LATEX - Marca.: INNOVA  | UNIDADE | 116,200.00 | 0,280     | 30.212,00 |
| 00198 | MÁSCARA PARA AEROSSOL ADULTO - Marca.: NS  | UNIDADE | 200.00     | 9,360     | 1.872,00  |
| 00199 | MÁSCARA PARA AEROSSOL INFANTIL - Marca.: NS  | UNIDADE | 200.00     | 9,360     | 1.872,00  |
| 00200 | MÁSCARAS DE MÃO REINALAÇÃO ADULTO (OXIGÊNIO A 100%) - Marca.: NS   | UNIDADE | 50.00      | 95,680    | 4.784,00  |
| 00288 | MÁSCARAS DE MÃO REINALAÇÃO ADULTO (OXIGÊNIO A 100%)<br>TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO - PACOTE C/ 10 UNIDADES. - Marca.: TRATEX   | PACOTE  | 720.00     | 13,710    | 9.871,20  |
|       | TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO - PACOTE C/ 100 UNIDADES. DESCARTÁVEL MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA TODA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÔMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALÉRGICA, PRODUTO UNISSEX.   |         |            |           |           |
| 00306 | MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO - Marca.: MD   | UNIDADE | 50.00      | 95,680    | 4.784,00  |
| 00307 | MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL - Marca.: MD   | UNIDADE | 50.00      | 95,680    | 4.784,00  |
| 00183 | FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 10 CM X 10 ROLO - Marca.: MISSNER  |         | 3,000.00   | 6,650     | 19.950,00 |
|       | FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 10 CM X 10 M NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, RESP. TÉCNICO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E Nº REGISTRO DA ANVISA.   |         |            |           |           |
| 00184 | FITA INDICADOR QUÍMICO COMPLY 1250 - VAPOR, TIRA I CAIXA INDICADORA QUÍMICA INTERNA - Marca.: 3M   |         | 10.00      | 299,000   | 2.990,00  |
|       | FITA INDICADOR QUÍMICO COMPLY 1250 - VAPOR, TIRA INDICADORA QUÍMICA INTERNA MULTIARÁMETRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR. CX. C/ 240 UNIDADES.   |         |            |           |           |
| 00185 | FITA PARA AUTOCLAVE - FITA TERMO SENSÍVEL-, NA EM ROLO EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO - Marca.: MISSNER   |         | 7,000.00   | 10,280    | 72.030,00 |
|       | FITA PARA AUTOCLAVE - FITA TERMO SENSÍVEL-, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, RESP. TÉCNICO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E Nº REGISTRO DA ANVISA.  |         |            |           |           |
| 00285 | TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE DE LEITURA RÁPIDA ( 3 HORAS). - Marca.: 3M  |         | 15.00      | 1.435,000 | 21.525,00 |
|       | TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE DE LEITURA RÁPIDA (3 HORAS). APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA. CX. C/ 50 UNIDADES.   |         |            |           |           |
| 00286 | TESTE DE BOW E DICK PARA AUTOCLAVE A VAPOR COM SISTEMA DE PRÉ VÁCUO - Marca.: 3M   | UNIDADE | 150.00     | 43,050    | 6.457,50  |
|       | TESTE DE BOW E DICK PARA AUTOCLAVE A VAPOR COM SISTEMA DE PRÉ VÁCUO PARA DETECÇÃO DE BOLSA DE AR E GASES CONDENSADOS. PACOTES E COMPOSTO DE FOLHAS TESTES IMPRESSAS COM INDICADOR QUÍMICO ATÓXICO, SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTAS ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE MATERIAL POROSO, ACONDICIONADOS EM UMA EMBALAGEM PRÉ DIMENSIONADA PARA SIMULAR UM PACOTE DE TESTE CONFORME NORMAS TÉCNICAS. |         |            |           |           |
| 00299 | FITA PARA GLICEMIA CX COM 50 UNIDADES - Marca.: GT   | CAIXA   | 800.00     | 65,000    | 52.000,00 |
|       | ECS  |         |            |           |           |
| 00767 | ÁCIDO ACÉTICO 5% FRASCO COM 01 LITRO - Marca.: RIO   | FRASCO  | 320.00     | 19,630    | 6.281,60  |
|       | QUÍMICA  |         |            |           |           |
| 00140 | DETERGENTE ENZIMÁTICO TRÊS ENZIMAS DE BOA QUALIDADE GALÃO E, GALÃO DE 5 LITROS - Marca.: FORTSAN   |         | 200.00     | 55,320    | 11.064,00 |
|       | DETERGENTE ENZIMÁTICO TRÊS ENZIMAS DE BOA QUALIDADE, GALÃO DE 5 LITROS, QUE REMOVA CROSTAS DE TECIDO DE SUPERFÍCIES E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR SEM AGREDIR OS MESMOS. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MODO DE DILUIÇÃO E USO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.  |         |            |           |           |
| 00190 | GEL PARA ULTRASSOM COM 1 LITROS - Marca.: FORTSAN  | UNIDADE | 3,000.00   | 10,760    | 32.280,00 |
| 00191 | GLICERINA SOLUÇÃO 12% FRASCO COM 500ML - Marca.: F   | UNIDADE | 3,000.00   | 14,040    | 42.120,00 |

AV. MIGUEL PINTO FERREIRA

*[Handwritten signatures and initials]*

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



|       |  |          |           |            |
|-------|--|----------|-----------|------------|
| 00192 | ORTSAN<br>GLUTARALDEÍDO 2% FRASCO COM 05 LITROS - Marca.: RI UNIDADE<br>QUÍMICA  | 100,00   | 131,560   | 13.156,00  |
| 00193 | INTEGRADOR QUÍMICO, INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO PAR PACOTE<br>A AUTOCLAVE PAR EFETUAR - Marca.: JM<br>INTEGRADOR QUÍMICO, INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO PARA<br>AUTOCLAVE PAR EFETUAR A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE<br>ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS.<br>CONSIESTE DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA<br>SENSÍVEL À TEMPERATURA E AO VAPOR, EMBALAGEM COMPOSTA<br>EM UNAS DAS FACES POR PAPEL /FILME E NA OUTRA<br>PAPEL/FILME/ALUMÍNIO LAMINADO, PACOTES C/ 500<br>UNIDADEADES TESTES. | 5,00     | 3.321,890 | 16.609,45  |
| 00195 | LOGOL 5% 1 LITROS - Marca.: RIOQUÍMICA UNIDADE   | 610,00   | 181,190   | 74.287,90  |
| 00234 | PVPI DEGERMANTE (SOLUÇÃO DETERGENTE) -1000 ML. - M LITRO<br>arca.: RIOQUÍMICA<br>PVPI DEGERMANTE (SOLUÇÃO DETERGENTE) -1000 ML.<br>APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,<br>PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº<br>LOTE E REGISTRO DA ANVISA.  | 2,200,00 | 56,950    | 125.290,00 |
| 00235 | PVPI TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) - 1000 ML. - Marca.: LITRO<br>RIOQUÍMICA<br>PVPI TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) - 1000 ML. APRESENTAR<br>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE<br>FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA<br>ANVISA.   | 3,200,00 | 56,950    | 182.240,00 |
| 00237 | SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO FRASCO 01 LITRO - Ma UNIDADE<br>rca.: FORTSAN  | 2,000,00 | 10,980    | 21.960,00  |
| 00298 | VASELINA LÍQUIDA - 1000 ML. - Marca.: PRATI LITRO<br>VASELINA LÍQUIDA - 1000 ML. APRESENTAR DADOS DE<br>IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE<br>FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA<br>ANVISA.   | 200,00   | 44,000    | 8.800,00   |
| 00314 | ÁCIDO ACÉTICO 5% FRASCO COM 01 LITRO - - Marca.: R FRASCO<br>IOQUÍMICA   | 250,00   | 19,630    | 4.907,50   |
| 00350 | LUGOL FRASCO 1 LT 2% - Marca.: RIOQUÍMICA LITRO  | 210,00   | 81,000    | 17.010,00  |
| 00782 | AGUA OXIGENADA,FRASCO COM 01 LITRO - Marca.: DESCA FRASCO<br>RPACK   | 800,00   | 16,740    | 13.392,00  |
| 00194 | LAMINA PONTA FOSCA CX C/50 UNIDADE - Marca.: SOLID UNIDADE<br>OR   | 1,200,00 | 8,670     | 10.404,00  |
| 00786 | LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM CAIXA<br>AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, - Marca.: MAXICOR<br>LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO<br>INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE<br>ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA,<br>CAIXA COM 100 UNIDADEADES  | 320,00   | 45,000    | 14.400,00  |
| 00770 | PONTA LAMINA PARA CITOLOGIA C/ 3 TUBETE - Marca.: UNIDADE<br>ADLIN   | 4,000,00 | 1,040     | 4.160,00   |
| 00784 | LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM CAIXA<br>AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, - Marca.: MAXICOR<br>LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO<br>INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE<br>ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA,<br>CAIXA COM 100 UNIDADEADES  | 245,00   | 45,000    | 11.025,00  |
| 00785 | LÂMINA PARA BISTURI Nº 22 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM CAIXA<br>AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, - Marca.: MAXICOR<br>LÂMINA PARA BISTURI Nº 22 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO<br>INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE<br>ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA,<br>CAIXA COM 100 UNIDADEADES  | 320,00   | 40,650    | 13.008,00  |
| 00329 | LUVAS CIRÚRGICAS Nº 7,0 - PAR LUVA CIRÚRGICA ESTÉR PAR<br>IL, TAMANHO Nº 7,0, ESTERILIZA - Marca.: DESCARPRC<br>LUVAS CIRÚRGICAS Nº 7,0 - PAR LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL,<br>TAMANHO Nº 7,0, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX  | 8,000,00 | 2,820     | 20.960,00  |

AV. MIGUEL PINTO FERREIRA